



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI N.º 1640/2024**

### **DENOMINA DE “ROTATÓRIA ENGENHEIRO ROQUE ALVES PEREIRA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E REGOVA A LEI N.º 13.888 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rotatória Engenheiro Roque Alves Pereira”, o logradouro público localizado entre a entre a Rua Figueira do Bosque e Avenida Canela do Bosque, no Bairro Novo Mundo, atualmente conhecida por Rotatória Roque Alves Pereira.

Art. 2º Fica Revogada a Lei n.º 13.888, de 03 de novembro de 2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARRIJO**  
**Vereador - PP**





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como escopo Revogar a Lei n.º 13.888, de 03 de novembro de 2022, tendo em vista a nova denominação do Logradouro público localizado entre a Rua Figueira do Bosque e Avenida Canela do Bosque, no Bairro Novo Mundo, atualmente conhecida por Rotatória Roque Alves Pereira.

O pedido veio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para que fosse alterado o nome a fim que se corrigisse erro meramente material, passando a denominar-se “Rotatória Engenheiro Roque Alves Pereira”, apenas acrescentando a palavra “Engenheiro”

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARRIJO**

**Vereador - PP**

